PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA



## Jaguaribe, 10 de abril de 2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. A Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe - CE, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 16.02.02/2018, resultante do Pregão Presencial nº 16.02.02/2018. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO,
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ROUPARIA, FARDAMENTOS E MATERIAL SERIGRÁFICO EM TECIDOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01(um) ano após a data de sua assinatura. FORNECEDORES E VALORES REGISTRADOS: FERNANDA DIÓGENES OLIVEIRA DE CARVALHO ME, para o LOTE 01, pelo valor global de R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais) e para o LOTE 03, pelo valor global de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais) e MARIA IRANEIDE P. DE LEMOS, para o LOTE 02, pelo valor global de R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais). ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Zuleide Amorim Muniz. Jaguaribe - CE, 09 de abril de 2018. Maria Zuleide Amorim Muniz. Secretária de

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato Nº 16.02.02/2018-01, resultante do Pregão Presencial N.º 16.02.02/2018: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.10.301.0013.2.075 (ATENÇÃO BÁSICA); 0801 10 302 0014 2 076 0801.10.122.0039.2.073 (SESAU); 0801.10.304.0017.2.077 (VIG. SAÚDE). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ROUPARIA, FARDAMENTOS E MATERIAL SERIGRÁFICO EM TECIDOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2018. CONTRATADO(A): FERNANDA DIÓGENES OLIVEIRA DE CARVALHO ME. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Ieda Diógenes Gadelha Oliveira. ASSINA PELO CONTRATANTE: Maria Zuleide Amorim Muniz. VALOR GLOBAL: R\$ 199.714,00 (cento e noventa e nove mil setecentos e quatorze reais). Jaguaribe-CE, 09 de abril de 2018. Maria Zuleide Amorim Muniz. Secretária de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria da Cidade e Infraestrutura do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato Nº 16.02.02/2018-02, resultante do **Pregão** Presencial N.º 16.02.02/2018: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.04.122.0002.2.043 (SEINFRA) e 0601.26.453.0027.2.049 (DEMUTRAN). ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ROUPARIA, FARDAMENTOS E MATERIAL SERIGRÁFICO EM TECIDOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2018. CONTRATADO(A): FERNANDA DIÓGENES OLIVEIRA DE CARVALHO ME. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Ieda Diógenes Gadelha Oliveira. ASSINA PELO CONTRATANTE: Geraldo Targino da Silva. VALOR GLOBAL: R\$ 24.186,00 (vinte e quatro mil cento e oitenta e seis reais). Jaguaribe-CE, 09 de abril de 2018. Geraldo Targino da Silva. Secretário da Cidade e Infraestrutura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato Nº 16.02.02/2018-03, resultante do Pregão Presencial N.º 16.02.02/2018: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.129.0002.2.010 (SEPLAG). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ROUPARIA, FARDAMENTOS E MATERIAL SERIGRÁFICO EM TECIDOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2018. CONTRATADO(A): FERNANDA DIÓGENES OLIVEIRA DE CARVALHO ME. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Ieda Diógenes Gadelha Oliveira. ASSINA PELO CONTRATANTE: Valnei Peixoto Silva. VALOR GLOBAL: R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais). Jaguaribe-CE, 09 de abril de 2018. Valnei Peixoto Silva. Secretário de Planejamento e Gestão.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Edição Nº: 2735

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato Nº 16.02.02/2018-04, resultante do Pregão Presencial N.º 16.02.02/2018: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.10.301.0013.2.075 (ATENÇÃO BÁSICA); 0801.10.122.0039.2.073 (SESAU); 0801.10.302.0014.2.076 (MAC); 0801.10.304.0017.2.077 (VIG. SAÚDE). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ROUPARIA, FARDAMENTOS E MATERIAL SERIGRÁFICO EM TECIDOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2018. CONTRATADO(A): MARIA IRANEIDE P. DE LEMOS. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Maria Iraneide Peixoto de Lemos. ASSINA PELO CONTRATANTE: Maria Zuleide Amorim Muniz. VALOR GLOBAL: R\$ 34,770,00 (trinta e quatro mil setecentos e setenta reais). Jaguaribe-CE, 09 de abril de 2018. Maria Zuleide Amorim Muniz. Secretária de Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato N 16.02.02/2018-05, resultante do Pregão Presencial N.º 16.02.02/2018: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0002.2.050 (SEDRAMA). ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ROUPARIA, FARDAMENTOS E MATERIAL SERIGRÁFICO EM TECIDOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2018. CONTRATADO(A): MARIA IRANEIDE P. DE LEMOS. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Maria Iraneide Peixoto de Lemos. ASSINA PELO CONTRATANTE: Francisco Ubiraci Diógenes. VALOR GLOBAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Jaguaribe-CE, 09 de abril de 2018. Francisco Ubiraci Diógenes. ASSINA PELO Secretário Adjunto de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente.

**EXTRATO DO CONTRATO.** A Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato № 16.02.02/2018-06, resultante do **Pregão** Presencial N.º 16.02.02/2018: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.04.122.0002.2.102 (SEJUV). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ROUPARIA, FARDAMENTOS E MATERIAL SERIGRÁFICO EM TECIDOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE, VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2018.

CONTRATADO(A): MARIA IRANEIDE P. DE LEMOS. ASSINA PELO(A)

CONTRATADO(A): Maria Iraneide Peixoto de Lemos. ASSINA PELO CONTRATANTE: Fábio Freitas da Silva. VALOR GLOBAL: R\$ 13.310,00 (treze mil trezentos e dez reais). Jaguaribe-CE, 09 de abril de 2018. Fábio Freitas da Silva. Secretário de Esporte e Juventude.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato Nº 16.02.02/2018-07, resultante do Pregão Presencial N.º 16.02.02/2018: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.129.0002.2.010 (SEPLAG). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ROUPARIA, FARDAMENTOS E MATERIAL SERIGRÁFICO EM TECIDOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2018. CONTRATADO(A): MARIA IRANEIDE P. DE LEMOS. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Maria Iraneide Peixoto de Lemos. ASSINA PELO CONTRATANTE: Valnei Peixoto Silva. VALOR GLOBAL: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Jaguaribe-CE, 09 de abril de 2018. Valnei Peixoto Silva. Secretário de Planejamento e Gestão.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria da Cidade e Infraestrutura do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato Nº 16.02.02/2018-08, resultante do Pregão



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA



## Jaguaribe, 10 de abril de 2018

Presencial N.º 16.02.02/2018: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.04.122.0002.2.043 (SEINFRA) e 0601.26.453.0027.2.049 (DEMUTRAN). ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ROUPARIA, FARDAMENTOS E MATERIAL SERIGRÁFICO EM TECIDOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2018. CONTRATADO(A): MARIA IRANEIDE P. DE LEMOS. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Maria Iraneide Peixoto de Lemos. ASSINA PELO CONTRATANTE: Geraldo Targino da Silva. VALOR GLOBAL: R\$ 9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta reais). Jaguaribe-CE, 09 de abril de 2018. Geraldo Targino da Silva. Secretário da Cidade e Infraestrutura.

\*\*\* \*\*\* \*\*

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria do Trabalho e da Assistência Social do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato № 16.02.02/2018-09, resultante do Pregão Presencial № 16.02.02/2018: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0908.08.122.0002.2.078 (SETAS), 0908.08.244.0042.2.101 (IGD-PBF), 0908.08.243.0042.2.090 (CRIANÇA FELIZ), 0908.08.244.0042.2.100 (ACESSUAS). ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ROUPARIA, FARDAMENTOS E MATERIAL SERIGRÁFICO EM TECIDOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2018. CONTRATADO(A): MARIA IRANEIDE P. DE LEMOS. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA IRANEIDE P. DE LEMOS. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA IRANEIDE P. DE LEMOS. (Urinta e nove mil quatrocentos e setenta reais). Jaguaribe-CE, 09 de abril de 2018. Ana Patrícia Diógenes. Secretária do Trabalho e da Assistência Social.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato Nº 16.02.02/2018-10, resultante do Pregão Presencial N.º 16.02.02/2018: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0507.12.122.0002.2.016 (SEDUC), 0507.12.361.0008.2.024 (ENS. FUND.) e 0507.12.365.0010.2.034 (ENS. INF.). ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ROUPARIA, FARDAMENTOS E MATERIAL SERIGRÁFICO EM TECIDOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2018. CONTRATADO(A): MARIA IRANEIDE P. DE LEMOS. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Maria Iraneide Peixoto de Lemos. ASSINA PELO CONTRATANTE: Maria Aparecida Lima de Assis. VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Jaguaribe-CE, 09 de abril de 2018. Maria Aparecida Lima de Assis. Secretária de Educação e Cultura.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Lei Nº 1.397/2018, de 10 de abril de 2018. Dispõe sobre o Serviço Público Municipal de Transporte Escolar no Município de Jaguaribe, Estado de Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Art. 1° – O serviço de transporte escolar, no Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, reger-se-á por esta Lei, pelos atos normativos expedidos pelo Poder Executivo e pelas disposições pertinentes constantes do Código de Trânsito Brasileiro e respectivas regulamentações. §1º - Define-se como transporte escolar aquele realizado em conformidade com esta Lei e demais normas regulamentares aplicáveis, em veículo do tipo, "carros de passeio", "van", ônibus ou micro-ônibus, padronizados para essa espécie de atividade e utilizados exclusivamente para o transporte de estudantes no período letivo, dentro do território do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, no percurso da residência para a escola e vice-versa. §2º -Considera-se também transporte escolar o transporte de crianças para creches, conforme disposições pertinentes constantes do Código de Trânsito Brasileiro e respectivas regulamentações. §3º - Na prestação dos serviços de transporte escolar é vedado o transporte individual de passageiros estranhos ao contrato para tal fim, bem como a utilização de terminais urbanos ou ponto de parada do sistema de transporte público de passageiros.**DO CONDUTOR Art. 2º** - Dos requisitos: I - Ter mais de 21 (vinte e um) anos de idade; II - Possuir Carteira Nacional de Habilitação de categoria D ou "E", e Edição Nº: 2735

apresentar respectiva cópia autenticada; III - Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses; IV -Utilizar-se de veículo que preencha os requisitos legais estabelecidos para a prestação de serviço de transporte escolar; V - Não registrar antecedentes criminais; VI- Possuir certificado de conclusão de curso de condutores de transporte escolar previsto no Código de Trânsito Brasileiro; §1º - Fica estipulado o prazo de 6(seis) meses, para que os motoristas se enquadrem ao requisito previsto no inciso VI deste artigo. **DOS** VEÍCULOS Art. 3º - O veículo a ser utilizado no transporte escolar, além de atender às exigências estabelecidas nesta Lei e no Código de Trânsito Brasileiro, deverá também: I -Apresentar bom estado de conservação; II - Ter registro como veículo de passageiros ou passeio, desde que não desatenda o §1º do art.5º desta Lei; III - Ser submetido à inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança; IV - Possuir pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas. V - Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo; VI - Lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira; VII — Outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN.  $\$1^\circ$  - As condições do estado de conservação dos veículos, conforme disposto no inciso I e alíneas deste artigo, será aferida no momento da efetiva contratação do serviço, devendo ser observada durante toda a execução contratual. §2º - Fica estipulado o prazo de 6(seis) meses, para que os motoristas se enquadrem ao requisito previsto no inciso V deste artigo. DAS VISTORIAS Art. 4º - Os veículos serão submetidos a vistorias a serem realizadas antes do início da execução dos serviços, bem como semestralmente, conforme determina o inciso II, do Art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro, para verificação de conforto, segurança, conservação, higiene, equipamentos e características definidas nas legislações federal, estadual e municipal, sempre na primeira quinzena dos meses de janeiro e julho. §1º - No laudo de vistoria deverá constar assinatura de um profissional competente designado pela Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 5º - Fica terminantemente proibido o uso de carros abertos, chamados paus-de-arara, como transporte escolar de crianças e adolescentes no Município de Jaguaribe, Estado do Ceará. §1º- Ficam caracterizados como pau-de-arara os caminhões, caçambas, caminhonetas, veículos utilitários, mesmo que disponham de carrocerias e bancos. §2° - A efetivação dos efeitos deste artigo para fins de planejamento e implantação de todos os seus termos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, dar-se-á de modo que a universalização da cobertura do atendimento dos serviços de transporte escolar, na forma definida por esta Lei, ocorra a partir do próximo ano letivo a iniciar-se em 2019, de forma que todos os veículos utilizados para transporte escolar atendam, obrigatoriamente as regras desta norma. §3° - A regulamentação a ser feita por ato do Poder Executivo no prazo definido nesta Lei, observados os princípios desta norma, estabelecerá critérios e regras complementares para definição de tipos de veículos, modelos, capacidade, equipamentos, indispensáveis à segurança e conforto dos alunos, dentre outros, de modo a segurar a sua plena aplicação. Art. 6º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do vigente Orçamento do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará. Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CEARÁ, aos 10 de abril de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Portaria de Diária(s) Nº 054/2018 O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Agua e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Limoeiro do Norte com o seguinte objetivo: RETIRAR ISENÇÃO DE IPVA DOS VEÍCULOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE JAGUARIBE JUNTO A SEFAZ NA CIDADE DE LIMOEIRO NORTE-CE. RESOLVEDESIGNAR FRANCISCA BECIANA DIOGENES NUNES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Agua e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) totalizando R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 11/04/2018 a 11/04/2018.REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 10 de Abril de 2018. FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº 083.1 DE 10 DE ABRIL DE 2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; RESOLVE: Art. 1º. Conceder ao servidor, Vacelon Barros da Silva, Vigia, Matrícula nº 132503-5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento de sua mãe a Sra. Maria Luiza da Silva, ocorrido no dia 10.04.2018, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. REGISTRE-SE,

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA



Edição Nº: 2735

## Jaguaribe, 10 de abril de 2018

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 10 de abril de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*\* \*\*\*